



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 040, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que indica e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder licença prêmio remunerada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 14/10/2025 a 13/01/2026, retornando as atividades laborais em 14/01/2026.

I. **Eliene Novais Viana.**

Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE